



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
01

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 302/1988.**

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 22/8/1988.

TOTAL DE PÁGINAS: 24.

ASSUNTO:- Dispõe sobre a doação de terreno à Associação de Moradores e Amigos – Esperança e dá outras providências.

**AUTOR: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 19/9/1988.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 26/9/1988.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 13/10/1988.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 13/10/1988, SOB O Nº 4.616.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 27/9/1988 sob o nº  
250/88/DAB\*.**

**LEI Nº 279/1988.**

91/88

EM 22/08 1988



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

302/88

APROVADO EM 19/09/88  
POR *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 302/88

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

## DECRETA

APROVADO EM 26/09/88  
POR *[Signature]*

SÚMULA:- Dispõe sobre a doação de terreno à Associação de Moradores e Amigos - Esperança e dá outras providências.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a Doar a Data de Terras nº 03 da Quadra nº 04, do Jardim Esperança 2ª Parte, Planta Urbana da Cidade, com medidas e confrontações de Lei, com uma área de 273,00m2, destinada a construção da Sede Própria e Obras Complementares da Associação de Moradores e Amigos - Esperança, deste Município.

Art. 2º - A referida doação deverá ser gravada com as cláusulas de inalienabilidade e reversão ao Patrimônio Público Municipal permanecendo o imóvel mencionado no artigo 1º desta Lei, sob os efeitos da Condição Resolutiva (Art.647 do Cód. Civil), a favor do doador - Município de Sarandi-Pr., se for dada outra destinação à área mencionada ou se as obras não forem concluídas no prazo de 03(Três) anos a partir da data da outorga que se fará mediante Escrituração Pública.

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal utilizar-se de Dotação Orçamentária Própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Agosto do ano de 1.988.



*[Signature]*  
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -

Memorial Descritivo

302/88

Data n<sup>o</sup> 03

Quadra n<sup>o</sup> 04

Jardim Esperança 2<sup>a</sup> parte.

Área : 273,00 Metros Quadrados.

**D i v i d e - s e :**

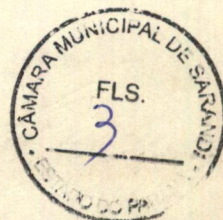
Ao Este com a Rua Nova Andradina  
no rumo SE com uma frente de 13,00 metros;

Ao Sul com a data de numero 04,  
no rumo SO com uma distância de 21,00 metros;

Ao Oeste com a data de numero 16,  
no rumo NO com uma largura de 13,00 metros.

E, finalmente, ao Norte com a data de numero 02, no rumo NE com uma extensão de 21,00 metros, Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a Quadra 04 do Jardim Esperança 2<sup>a</sup> parte da Planta Urbana de Sarandí, Paraná.

*Bauer Geraldo Pessini*  
ENG.<sup>o</sup> CIVIL - CREA-PR. N.<sup>o</sup> 12.906-D



302/88

# PLANTA PARCIAL DE SARANDI.

JARDIM ESPERANÇA 2ª. PARTE.

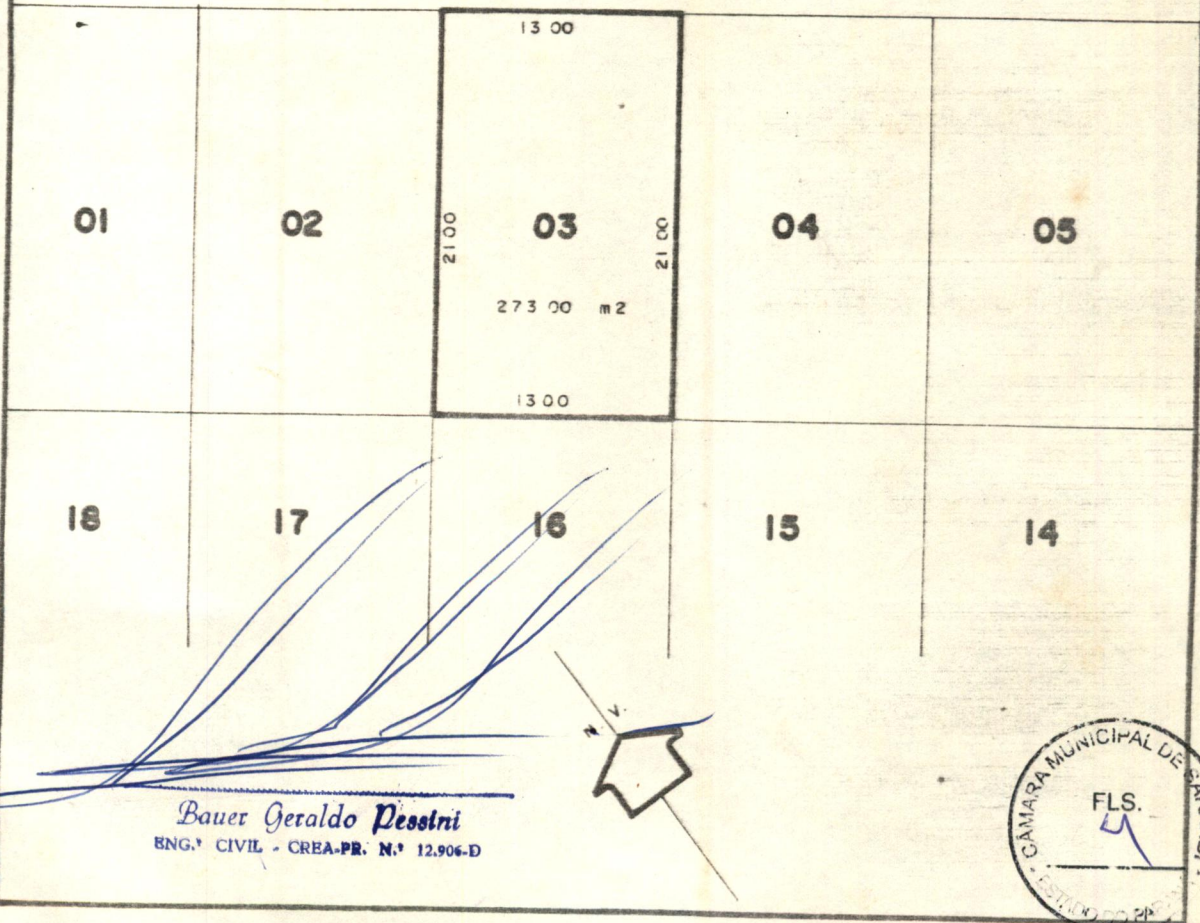
DATA 03

QUADRA 04

ÁREA = 273,00 m<sup>2</sup>

ESC. 1:400

RUA NOVA ANDRADINA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
UNIDADE DE INFORMAÇÕES FISCALIS E CADASTRO  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

CGC  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO  
1 302/88 5

- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA
  - PREENCHA A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS
  - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
  - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR
  - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO SEDE
  - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC  
80 911 118/0001-00

\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

09 INSCRITO ANTERIORMENTE NO CGC? SIM 01 8 NÃO 02 6 9

10 SOLICITAÇÃO DE BAIJA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 03 0 NÃO 04 9 2

15 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC  
Nº INSCRIÇÃO: 00001 N.º ORDEM: 00001 CONTROLE: 0

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

17 PERCENTUAL DO CAPITAL  
12 01 100 0 DE ORIGEM NACIONAL 02 000 8 8

18 FAIXA DE CAPITAL (Assimil. com. "X")  
MÍNIMO DE 01 16 ENTRE 0-9 100% 02 14 MAIS DE 03 2 6

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

11 ASSINALAR COM OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA DE JURISDIÇÃO	00 9		
SAPOTACAO	01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEL	08 4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	ENERGIA ELÉTRICA	09 2
IMPORTAÇÃO	03 3	MINERAIS	10 8
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4
IRPJ	05 0	ICM	12 2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E FUNDIÁRIO	13 0
VERBAIS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO INTERMUNICIPAL	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9

06 NATUREZA JURÍDICA

11 ASSINALAR COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
SOC. POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LÍQUIDA	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15 4
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIAÇÃO	16 2
SOC. EM COM. DE PARTICIPAÇÃO	07 3	ATILARQUIA	17 0
SOC. COOPERATIVA	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9
FILIAL SOCIETARIAL AGENCIA DE EMPREEND. SEMPRE NO EXTERNO	09 0		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRICÃO: Associação de Bair. Ent. sem fins lucrativos, de caráter repres., reivindicat., Beneficente, Educativo. 1998

08 DENOMINAÇÃO

11 FICHA DE CADASTRO DENOMINAÇÃO COMERCIAL: "ASSOC DE MORADORES E AMIGOS - ESPERANÇA"

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV. ETC.): RUA 16 NOME DO LOGRADOURO: TRÊS LAGOAS

17 NÚMERO: 1684 18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.):

19 BAIRRO OU DISTRITO: JARDIM ESPERANÇA 20 CEP: 86985 21 SIGLA DA UF: PR

22 MUNICÍPIO: SARANDI 23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8461 24 CÓDIGO DA INSPECTORIA:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: 238662688 26 CONTROLE: 15

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

27 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO: 7 ANO: 01 GRUPO: 01 NÚMERO:

28 NOME: CLAUDIO OLIVA

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

97.000/7691

03/08/88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SARANDI

FLS. 5

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

29 DATA: 03/08/88.

30 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: *Claudio Oliva*

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: 03/08/88 32 NÚMERO DO FOLHETO: 28

"ATA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DE 08 DE MAIO DE 1988"

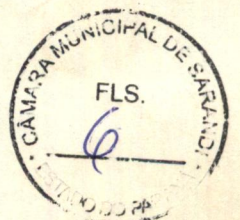
Aos oito dias do mês de maio, do ano de um mil, novecentos e oitenta e oito (08/05/88), reuniram-se 104 (cento e quatro) moradores dos Jardins: Gralha Azul, Mercúrio, Higienópolis, Cometa, Ibirapuera, Ana Elisa, Imperial, Esperança 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Partes, Cruzeiro, Esplanada e Lotes adjacentes, conforme verifica-se as assinaturas às fls. 04, 04V, 05 e 05V (quatro, quatro Verso, cinco e cinco verso), do livro 1 (um), na residência do Sr. Claudio Oliva, sita a Av. Higienópolis nº 028, Jardim Higienópolis, nesta cidade. Com início às 14:00 horas de acordo com o Edital nº 001/88, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1ª (primeiro)- Discussão e aprovação do balanço financeiro do exercício de 1987. O balanço financeiro, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, com o seguinte resultado: RECEITA-24.889,11 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove cruzados e onze centavos). A importância supra, encontra-se depositada em conta bancária, pois no período não houve despesas. 2ª- (Segundo)- Com início às 15:00 horas, foi iniciada a votação. Para concorrer a eleição - foi apresentada apenas uma Chapa, denominada Esperança. Sob a presidência do Sr. Claudio Oliva e secretariada por Maria Emília Ferreira de Souza, - iniciou a votação, votando em primeiro o Sr. Claudio Oliva e encerrando a votação às 17:00 horas o Sr. Claudinei Boni. Encerrada a votação o presidente da associação, designou aos Srs. João Furquim e Edson de Oliveira Araújo, como escrutinadores. Aberta a urna, constatou que em seu interior havia 104 (cento e quatro) cédulas, conferindo com o número de votantes e 104 (cento e quatro) votos válidos. A Diretoria ficou assim constituída- Claudio Oliva, Vicente Cardoso, Maria Emilia Ferreira de Souza e João Raimundo da Silva. Conselho de Moradores: Waldomiro Rodrigues Martins, Zelina Alves da Silva, Narciso Ferreira, Francisco Manoel dos Santos, Carlos José Bonfin, Antonio Jorge e Ilda Maria da Silva Ferreira. Conselho Fiscal Efetivo: Sinval de Souza Silva, Antonio Nelson Ferreira e Idnei do Carmo. Conselho Fiscal Suplente: Iraci Souza Silva, Ermelinda de Alvarenga Oliva e Maria do Carmo da Silva Bonfin. Conhecido o resultado final, o Presidente, usou a palavra para agradecer a presença de todos e declarou-empossados os membros eleitos. O Presidente indicou o nome do Sr. Sebastião Cância de Oliveira, para a presidência de honra da Associação, o qual foi eleito por aclamação dos presentes. Nada mais havendo a tratar o presidente, declarou encerrada a assembleia eleitoral, e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo presidente eleito e secretária eleita.- Jardim Higienópolis-Sarandi - Pr. aos 08 dias do mês de maio do ano de 1988.

Oliva  
Claudio Oliva  
Pres. Eleito -

Maria Emilia F. de Souza  
Maria Emilia Ferreira de Souza  
- Secretária eleita -

CONHEÇO verdadeira S a S firma S  
supra de Claudio Oliva, e de Maria Emilia Ferreira de Souza. -

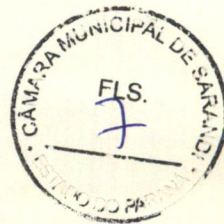
do que dou fé.  
Em Test. da verdade.  
Sarandi, de -8 JUN 1988 de 19



BELEONATO MENDONÇA  
Sinval Clementino de Mendonça  
CABELEIÃO - CPF 107.704.639-63  
Carlos Akio Suzuki  
Auxiliar Juramentado  
COMERCIO DE MARIALVA - PR

Associação de Moradores E Amigos dos  
 Jardins de Esperança: Esperança 1.º, 2.º, 3.º e 4.º  
 lotes E outros Jardins: Sarandi - P.R.

1987	DÉBITO	CRÉDITO	D C	SALDO
30/10 Recuperação Arcada da Festa Realizada	6.105,00			
30/10 Renda Líquida				
de Im Bens Rec				
Ligado no mês 10/87 11.500,00				17.605,00 @
31/12 Rendimentos da condomêta de Esperança	7.284,11			24.889,11 @
31/12 Totais . . . . . = 24.889,11				24.889,11 @
Jardim Esperança - Sarandi - Estado de Paraná Em 31 de dezembro de 1.987. - - <u>Oliver</u> João Guimaraes de Silva Cláudio de Sá José Carmelo da Silva Presidente Tesoureiro				
31/12 Totais . . . . . = 24.889,11				= 24.889,11





ATA DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIROS, JARDINS: GRALHA AZUL, MERCURIO, HIGIENÓPOLIS, COMETA, IBIRAPUERA, ANA ELIZA, IMPERIAL, ESPERANÇAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Primeira, Segunda Terceira e Quarta) PARTES, CRUZEIRO, ESPLANADA E, AINDA OS LOTES DE TERRAS DA GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, SOB OS N.ºS., 284, 284-A, 285, 286, 142-A, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 175, MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de 1.986 (Um mil, noventa e seis), às 09:30 Horas, na Residência de Dirceu de Paula Ribeiro, sita a Rua Três Lagoas nº 1684 - Jardim Esperança 3ª Parte Município de Sarandi, Estado do Paraná., compareceram e reuniram-se 189 (Cento e Oitenta e nove) pessoas, sendo 188 (Cento e oitenta e oito moradores dos Bairros e o Convidado Sebastião Cância de Oliveira - Vereador à Câmara Municipal deste Município. O Senhor Claudio Oliva, Morador do Bairro, usou da palavra para agradecer a presença de todos, inclusive a do Senhor Sebastião Cância de Oliveira e levou ao conhecimento dos presentes, que nesta data, de acordo com os convites anteriormente entregues aos Moradores do Bairros, será criada a Associação dos Moradores dos Bairros acima mencionados e através de eleição, eleita a sua primeira Diretoria, e que cuja Diretoria a concorrer, só houve o registro de uma Chapa, que será constada nesta Ata. - "CHAPA UNIÃO". E em seguida o Senhor Claudio Oliva, levou ao conhecimento dos presentes, que para presidir esta Assembléia Geral eleitoral, eu aponto o Senhor Sebastião Cância de Oliveira. Ao assumir a presidência da reunião, o Sebastião Cância de Oliveira, agradeceu a presença de todos e em seguida passou a compor a Mesa, convidando para Secretaria-Ad-Hoc, a Senhorita Maria Emilia Ferreira de Souza, Mesários, João Raimundo da Silva e João Geraldo da Silva. E em seguida, às 09:45 Horas, p. Senhor Presidente, levou ao conhecimento de todos que antes de se iniciar a votação, será feita a leitura, discussão e aprovação dos Estatutos da Associação, e autorizou à Secretaria-Ad-hoc, à obter as assinaturas dos Moradores no Livro de presença, o que foi feito e o próprio Presidente, após mais 30 (trinta) minutos, iniciou a leitura dos referidos Estatutos, e sendo lido os Estatutos Artigo por artigo, parágrafos e item por item, até às 11:50 Horas, após este horário, o Senhor Presidente colocou o referidos Estatutos em discussão, sendo questionado sobre diversos artigos e itens, que imediatamente foram esclarecidos. Sendo logo após os referidos esclarecimentos, o Senhor Presidente, colocado o Estatutos em aprovação, o que foi aprovado por unanimidade, sem emendas. Proseguindo, o Senhor Presidente, determinou à Secretaria, que lavrasse em Ata a composição dos nomes do Candidatos, da Chapa Única "UNIÃO", no Livro Ata, o que foi feito de imediato, "Para Presidente-CLAUDIO OLIVA, Vice-Presidente -Dirceu de Paula Ribeiro, Secretaria-Maria Emilia Ferreira de Souza e Tesoureiro-João Raimundo da Silva, estes Membros, na DIRETORIA. CONSELHO DE MORADORES: Membros:- João Alberto Cardoso, Luiz Antonio Pereira da Silva, Josuel Batista Vieira, Antonio Caetano Sobrinho, Jurandir Clepaldi, Antonio Candi do da Silva e Paulo da Silva. CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos:- Presidente-João Geraldo da Silva e Membros José Pereira Rodrigues e Olimpio Francisco da Silveira. Membros Suplentes:- Euclides Nucas da Silva, Cicero Braz e Cicero Fonseca. às 12:10 Horas, procedeu-se votação e eleição com Cédula Única, vistada pelo Senhor Presidente, em que votou em Primeiro lugar, o Senhor Dirceu de Paula Ribeiro, e tendo comparecido e votado, 188 (Cento e oitenta e oito) pessoas, todos moradores dos citados Bairros, Votação esta, sob a fiscalização do Senhor Aparecido Frederico da Silva, designado pelo Candidato a Presidente, Senhor Claudio Oliva, e aceito pelo Presidente da Reunião. às 14:00 Horas, foi encerrada a votação, pelo



ESTATUTOS

REGISTRADO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS: JARDINS - GRALHA AZUL, MERCÚRIO, HIGIENÓPOLIS, COMETA, IBIRAPUERA, ANA ELIZA, IMPERIAL, ESPERANÇAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Primeira, segunda, terceira e quarta) PARTES, CRUZEIRO, ESPLANADA E AINDA OS LOTES DE TERRAS DA GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, SOB OS Nªs. 284, 284-A, 285, 286, 142-A, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 157-A, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 175, -MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES:

Artigo 1º - A Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros: JARDINS - GRALHA AZUL, MERCÚRIO, HIGIENÓPOLIS, COMETA, IBIRAPUERA, ANA ELIZA, IMPERIAL, ESPERANÇAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Primeira, segunda, terceira e quarta) PARTES, CRUZEIRO, ESPLANADA E AINDA OS LOTES DE TERRAS DA GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, SOB Nªs. 284, 284-A, 285, 286, 142-A, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 157-A, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 175, -MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ. Fundada em 31 de Agosto de 1986., com sede e fóro, nesta cidade de Sarandi-Paraná, Comarca de Marialva, à Rua Três Lagoas nº 1684 - Jardim Esperança 3ª Parte, é entidade de fins não lucrativos, de caráter representativo, reivindicatório, beneficente, educativo, visando a solução dos problemas dos bairros e contribuindo para a promoção da pessoa humana, regida por este estatutos e pelo Regimento Interno, aprovado em Assembléia Geral, existindo por tempo indeterminado.

Artigo 2º - A Jurisdição da Associação abrange os bairros e Lotes citados acima, cujos limites serão verificados e constarão do regimento interno. A Ação da entidade poderá abranger vilas e bairros limitrófes de sua circunscrição territorial.

Artigo 3º - São suas finalidades:

- a) congregar os moradores e amigos dos referidos bairros, lotes e outros que venham a integrar a Associação, apoiando sua legítimas aspirações, pugando por seus interesses e direitos;
- b) estimular o espírito de solidariedade e comunidade entre os moradores e amigos integrantes da Associação, no sentido de desenvolver melhor as condições de vida dos mesmos e da localidade;
- c) apresentar perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, os interesses gerais dos moradores e amigos desta Associação ou



ou os interesses individuais de seus associados;

- d) manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares;
- e) Manter trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer em benefício dos associados e moradores em geral;
- f) Organizar-se a fim de instalar e fabricar produtos artesanais, inclusive pequenas indústrias de fundos de quintal.

## CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO

### Artigo 4º - São condições de funcionamento

- a.) a observância das leis;
- b.) gratuidade no exercício dos cargos eletivos;
- c.) abstenção de atos de natureza político-partidária e religiosa.

## CAPÍTULO III - DO QUADRO ASSOCIATIVO, DIREITOS E DEVERES:

### Artigo 5º - São admitidas as seguintes categorias de associados:

- a.) Fundadores - aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação;
- b.) Efetivos - aqueles que forem admitidos após a fundação da entidade e indicados por dois associados;
- c.) Contribuintes - aqueles que contribuam financeiramente, de modo regular com a entidade, inclusive os sócios mencionados nas letras a, b e d;
- d.) Colaboradores - aqueles que prestem serviços de modo regular, à entidade, gratuitamente;
- e.) Honorários - aqueles que tiverem prestado relevantes serviços à entidade, à critério da Assembléia Geral.

§ 1º - A proposta de admissão de associados será assinada por dois sócios fundadores ou efetivos e será submetida à aprovação da diretoria.

§ 2º - O candidato poderá ser recusado, sem que a diretoria declare o motivo de sua recusa.

### Artigo 6º - São direitos dos associados:

- a.) utilizar-se de todos os serviços da Associação, participar de suas atividades e promoções;
- b.) participar das reuniões dos órgãos de direção e fiscalização da entidade.



- de, com direito à palavra e das Assembleias Gerais com direito à voz, a votar e ser votado;
- c.) requerer assembleias gerais, juntamente com 1/3 dos demais associados;
- d.) propor medidas que julgar proveitosas à entidade e apresentar reclamações de irregularidades observadas na administração da entidade.

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- a.) participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- b.) desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da associação;
- c.) pagar as suas contribuições sociais;
- d.) comparecer às reuniões e assembleias convocadas e acatar as suas determinações.

Artigo 8º - Os associados não responderão pelas obrigações contraídas pela Associação, nem mesmo subsidiariamente.

Artigo 9º - Perderá a condição de associado todo aquele que não cumprir as determinações estatutárias e decisões da Assembleia Geral. Será excluído o associado que deixar de pagar sua contribuição social durante 03(três) meses.

CAPÍTULO IV - DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 10º - São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Geral - é o órgão máximo da Associação, integrada por todos os seus sócios em gozo de seus direitos estatutários;
- b) Conselho de Moradores - é o órgão de consulta e assessoria da diretoria, composta de 11(onze) associados, dentre os quais os quatro membros da diretoria, com mandato de 2 (dois) anos;
- c) Diretoria - é o órgão de execução das decisões da Assembleia Geral, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, com mandato de 2 (dois) anos;
- d) Presidente de Honra - Não tem direito a voto e nem de ser votado, porém poderá representar a Entidade, socialmente, dentro e fora dela, sem ônus quaisquer;
- e) Conselho Fiscal - é o órgão de fiscalização dos atos da diretoria, no setor financeiro, composto por um presidente e dois membros efetivos e três suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, emitindo parecer sobre as prestações de contas;



f) Departamentos - São órgãos auxiliares da diretoria da Associação, por ela criados na medida das necessidades e cujos Membros, serão de sua livre escolha, podendo cada órgão auxiliar, ser em número de 3(três) membros;

§ Único - Os cargos da Diretoria, Conselho de Moradores e Conselho Fiscal, deverão ser preenchidos por moradores da circunscrição territorial da Associação, que poderão ser reeleitos por apenas mais um período de 2(dois) anos.

Artigo 11º - A Assembléia Geral será ordinária e extraordinária. Assembléia Geral Ordinária será realizada anualmente, em janeiro para apreciação do relatório de atividades e prestação de contas da diretoria, bem como para a eleição e posse dos órgãos de direção e fiscalização da entidade, no último domingo do mês de janeiro. Sendo que o mandato 1º(Primeiro), será de 31/08/86, à 30/01/88.

Artigo 12º - A Assembléia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente ou maioria da Diretoria da entidade. a Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente, pela maioria da diretoria, pela maioria do Conselho de Moradores ou por um terço dos associados em gozo de seus direitos.

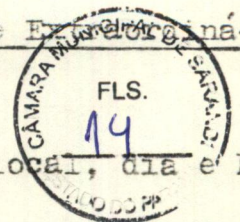
Artigo 13º - O número legal para a realização da Assembléia Geral é de 2/3 dos associados, em primeira convocação e qualquer número de associados em segunda Convocação, 30(trinta) minutos após.

Artigo 14º - A Convocação da Assembléia Geral será efetivada através de edital afixado na sede da entidade e publicado em boletim de circulação em toda a área da Associação.

Artigo 15º - Para a eleição do Conselho de Moradores Diretoria e Conselho Fiscal, serão apresentadas chapas na Assembléia Eleitoral, indicando-se os cargos executivos, inclusive presidente, até 15(quinze) dias antes do Pleito.

Artigo 16º - Das reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria:

- a.) Reunir-se-á ordinariamente a cada 60(sessenta) dias, em local, dia e horário pré-determinados.
- b.) Reunir-se-á extraordinariamente por convocação do presidente ou por maioria de seus membros, convocação esta que deverá ser com antecedência de 48(Quarenta e oito) horas e na qual deverá constar a data, local e horário da reunião.



Artigo 17º - O Presidente da Diretoria sera o Presidente do Conselho de Moradores da Associação, representando-a em ~~geral~~ ou fora dele, sendo substituído, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente.

Artigo 18º - As obrigações e atos de natureza financeira, serão assumidos pelo Presidente e Tesoureiro, mas as despesas referentes a alienação do patrimônio serão resolvidos pela Diretoria, inclusive cabendo ao Tesoureiro, a escrituração das mensalidades pagas pelos Associados, em livro próprio.

Artigo 19º - Os atos da Secretaria são de responsabilidade do Secretário, cabendo-lhe a secretaria das reuniões, elaboração de Atas, controle de ofícios recebidos e remetidos e arquivos da entidade.

Artigo 20º - Cada organismo da entidade terá seu regimento interno definindo suas atribuições e sistemas de funcionamento, respeitadas as determinações deste estatutos.

Artigo 21º - No caso de vacância de qualquer cargo e na falta de suplente, caberá a cada órgão indicar o substituto, submetendo o nome do indicado ao referendo da Assembléia Geral dentro de 90 (noventa) dias.

Artigo 22º - Todos os cargos eletivos ou de departamentos, serão exercidos sem quaisquer ônus ou remuneração por parte da Associação.

Artigo 23º - O patrimônio da entidade será constituído:

- pelas mensalidades dos associados;
- pelas doações;
- por subvenções de órgãos públicos.

#### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

Artigo 24º - A Associação manterá livro de registro de atas da Assembléia Geral, do Conselho de Moradores, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como os livros contábeis e de registro de bens móveis e imóveis.

Artigo 25º - A dissolução da entidade poderá ser resolvida por Assembléia Geral, por decisão de 2/3, em primeira convocação, e de 1/3 em segunda convocação, e de 1/3 em terceira convocação, desde que os associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 26º - Em caso de dissolução, seus bens móveis e imóveis, serão doados à entidades congêneres ou semelhantes deste Muni-

RECEBIDA



cópia.

REGISTRADO

Artigo 27º - As mensalidades serão fixadas por Assembleia Geral, em valor proporcional ao salário mínimo regional. As doações serão encaminhadas à diretoria, que as aceitará ou não. Quando em vivers, serão distribuídas mensalmente às pessoas carentes residentes dentro da área que abrange a Associação.

Artigo 28º - Os presentes estatutos poderão ser reformados por deliberação da Assembleia Geral, da qual participem os associados em número indicado no artigo 25º, inclusive no que concerne a qualquer reformulação no sistema administrativo da entidade.

Artigo 29º - Os casos omissos dos presentes Estatutos serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente, referendados pela Assembleia Geral, dentro de 90(noventa) dias.

Sarandi-Pr., 31 de Agosto de 1.986.

*Sebastião Cância de Oliveira*  
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA  
- Presidente de Honra -

*Claudio Oliva*  
CLAUDIO OLIVA  
-Presidente Eleito -

TABELIONATO MENDONÇA  
Sinval Clementino de Mendonça  
TABELIÃO - CPF 107.704.639-53  
Carlos Akio Suzuki  
Auxiliar Juramentado  
SARANDI - COMARCA DE MARIALVA - PR.  
JURELA - SÃO PAULO  
Tabelião JOSÉ CYRILLI  
CARÃO DE PARANAPIACABA  
RUA L. BRAGA 23 23

RECONHEÇO verdadeira S a S firma S  
supra de Sebastião Cância de  
Oliveira e de Claudio Oliva.  
do que dou fé.  
Em Test. da verdade.  
Sarandi, de 29 SET 1986 de 19  
*Carlos Akio Suzuki*  
Carlos Akio Suzuki  
AUXILIAR JURAMENTADO  
CPF 151.675.779-94

PODER JUDICIÁRIO  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE MARIALVA - PARANÁ  
REG. Nº 13 01  
AC. CARTÓRIO 108 112 134  
MARIALVA 16 DE 02 DE 1986

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
FLS. 16

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Aloisio Vieira Meyer  
OFICIAL DESIGNADO  
MARIALVA - PARANÁ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS  
MARIALVA - PR.  
Ares. às 10h30 horas Registrado sob n.º 235  
Apont. sub n.º 3788 Ps. 194 do Livro N.º A-1  
Pag. 62 do Livro N.º A-2 Pessoas Jurídicas  
Exp. de 17 FEB 1987 Em 17 FEB 1987  
OFICIAL  
*Aloisio Vieira Meyer*

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIROS: JARDINS - GRALHA AZUL, MERCÚRIO, HIGIENÓPOLIS, COMETA, IBIRAPUERA, ANA ELIZA, IMPERIAL, ESPERANÇAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Primeira, Segunda, Terceira, e quarta) - PARTES, CRUZEIRO, ESPLANADA E AINDA OS LOTES DE TERRAS DA GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, SOB OS N.ºs 284, 284-A, 285, 286, 142-A, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 157-A, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, - 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 175, - MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ. - FUNDADA EM 31 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 09:30 HORAS, NA RUA TRÊS LAGOAS, 1684 - JARDIM ESPERANÇA 3ª PARTE, NA RESIDÊNCIA CEDIDA GENTILMENTE PELO SENHOR: DIRCEU DE PAULA RIBEIRO, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA:

D I R E T O R I A

302/88

<u>Cargo-Nome</u>	<u>Endereço</u>
PRESIDENTE - Claudio Oliva	Av. Higienópolis nº 028 - JD. HIGIENÓPOLIS
VICE-PRESIDENTE - Dirceu de Paula Ribeiro	Rua Três Lagoas nº 1684 - JD. ESPERANÇA 3ª P.
SECRETÁRIO - Maria Emilia Ferreira de Souza	Rua Diamantino nº 1616 - JD. ESPERANÇA 3ª P.
TESOUREIRO - João Raimundo da Silva	Rua Naverai nº 1289 - JD. ESPERANÇA 4ª P.

C O N S E L H O F I S C A L

MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE

PRESIDENTE - João Geraldo da Silva	Rua Barão de Mauá nº 431 - JD. COMETA
MEMBRO - José Pereira Rodrigues	Rua Nova Andradina nº 971 - JD. GRALHA AZUL
MEMBRO - Olimpio Francisco da Silveira	Rua Diamantino nº 1616 - JD. ESPERANÇA 3ª P.
MEMBRO - Euclides Nucas da Silva	Rua Nova Andradina nº 1597 - JD. ESPERANÇA 2ª P.
MEMBRO - Cicero Braz	Rua Mato Grosso nº 326 - JD. GRALHA AZUL
MEMBRO - Cicero Fonseca	Rua Campo *Grande nº 1507 - JD. ESPERANÇA 2ª P.

C O N S E L H O D E M O R A D O R E S

MEMBRO - João Alberto Cardoso	Rua Mato Grosso nº 396 - JD. GRALHA AZUL
MEMBRO - Luiz Antonio Pereira da Silva	Rua Diamantino nº 1033 - JD. ESPERANÇA 1ª P.
MEMBRO - Joscel Batista Vieira	Rua Ponta Poran nº 1214 - JD. ESPERANÇA 2ª P.
MEMBRO - Antonio Caetano Sobrinho	Rua Dourados nº 1615 - JD. ESPERANÇA 3ª P.
MEMBRO - JURANDIR CLEPALDI	Rua Barão de Rio Branco nº 383 - JD. HIGIENÓPOLIS
MEMBRO - Antonio Candido da Silva	Rua Barão de Mauá nº 431 - JD. COMETA
MEMBRO - Paulo da Silva	Rua Três Lagoas nº 950 - JD. GRALHA AZUL



Sarandi, 31 de Agosto de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Reunião-Formação

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIROS: JARDINS - GRALHA AZUL, MERCÚRIO, HIGIENÓPOLIS, COMETA, IBIRAPUERA, ANA ELIZA, IMPERIAL, ESPERANÇAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Primeira, segunda, terceira e quarta) PARTES, CRUZEIRO, ESPLANADA E AINDA OS LOTES DE TERRAS DA GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, SOB N.ºs. 284, 284-A, 285, 286, 142-A, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 157-A, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 175, -MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ.

Resumo dos Estatutos p/ publicação D.O.E.

Da denominação, Sede e Finalidades. A Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros: Jardins - Gralha Azul, Mercúrio, Higienópolis, Cometa, Ibirapuera, Ana Eliza, Imperial, Esperanças 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Primeira, segunda, terceira e quarta) partes, Cruzeiro, Esplanada e ainda os Lotes de Terras da Gleba Patrimônio Sarandi, sob n.ºs 284, 284-A, 285, 286, 142-A, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 157-A, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 175., Fundada aos 31.08.1986., com sede e foro, na cidade de Sarandi, Município do mesmo nome, Comarca de Marialva-Pr., à Rua Três Lagoas nº 1.684-Jardim Esperança 3ª Parte, é entidade sem fins lucrativos, de caráter representativos, reivindicatórios, Beneficente, educativo, visando a solução dos problemas dos bairros e contribuindo para a promoção da pessoa humana, regida pelos estatutos e Regimento Interno, por tempo indeterminado, aprovado em Assembléia Geral, na forma da lei em vigor, congregando os moradores dos referidos bairros e outros que venham a se integrar à Associação, apoiando sua legítimas aspirações.

Das condições de funcionamento - Observância das leis; gratuidade no exercício dos cargos eletivos; abstenção de atos de natureza política e religiosa.

Do quadro associativo - São fundadores aqueles que assinaram a Ata de Fundação; Efetivos, aqueles que foram admitidos após a fundação; Contribuintes, aqueles que contribuam financeiramente, para a entidade; Colaboradores, aqueles que prestem serviços a entidade; Honorários, aqueles que tiverem prestado relevantes serviços à entidade, a critério da Assembléia Geral.

Direitos e Deveres - Utilizar-se de todos os serviços da Associação, participar de suas atividades e promoções.- Participar e colaborar com e nas iniciativas da entidade.

Da constituição da Associação - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade; Conselho de Moradores e o órgão de consulta; a Diretoria é o órgão de execução das decisões da Assembléia. O Presidente de Honra, não tem direito a Voto e nem de ser votado, porém poderá representar a Entidade, socialmente, dentro e fora dela sem ônus para a entidade.- O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador; Departamentos, são órgãos auxiliares da Diretoria da Associação.- Todos os cargos da entidade serão preenchidos por pessoas residentes na circunscrição territorial da entidade.

Das reuniões - A entidade se reunirá ordinariamente de 60 em 60 dias, sendo reuniões extras ou ordinárias, convocadas com um mínimo de 48 horas de antecedência.

Disposições gerais e transitórias - A Associação manterá um livro de Atas em geral, do Conselho de Moradores, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como livros contábeis e de registro de bens imóveis e móveis.- A dissolução só poderá ocorrer com aprovação de 2/3 dos sócios na 1ª convocação e 1/3 em 2ª convocação. Em caso de dissolução, todos os bens serão revertidos em benefício de outra entidade congênere no Município.- As mensalidades serão fixados em Assembléia Geral, na forma do Artigo 27º.- A reforma parcial destes Estatutos poderá ser feita na forma do artigo 25º.- Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, provisoriamente e referendados em Assembléia Geral, no prazo de 90 (noventa) dias.

Sarandi-Pr., 31 de Agosto de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNGIPE DE OLIVEIRA - Presidente de Honra -

CLAUDIO OLIVA - Presidente Eleito -

T. 74260 - P. 4106

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO.-

Denomina-se: -"CAMPOINVEST-ASSESSORAMENTO S/C LTDA", sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em Campo Mourão - Paraná, à Av. Irmãos Pereira, 850-centro, com prazo de duração por tempo indeterminado, devendo iniciar suas atividades no dia 01 de outubro de 1986.- A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de agenciamento de seguros, assessoramento à instituições financeiras e serviços de cobranças. O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cz\$: -50.000,00, dividido em 50.000 quotas no valor de Cz\$: 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: -LUIZ QUIRINO SILVA - MIGUEL: -35.000 quotas no valor de Cz\$: 35.000,00 e LUIS AUGUSTO HENRIQUES SILVA: -15.000 quotas no valor de Cz\$: 15.000,00, integralizados em moeda corrente neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância to-

Pelo presente de bilhe de mil nove Estado do P do no Diári ano acordar dois anos, nado contra A data a co zenove de s duzentos e Continua ta de outubro pressão e f Este docume de igual te retor Geren de Loteria da Ltda., p Dr. Osvaldo

Dr. NASSI

ARMANDO DA

T. 74290-

EXTRATO PARA FINS DE REG Denomina-se: SUBEMPRESA Curitiba-Pr, à Rua Prof objetivo civil o ramo de de e pintura. O prazo de Cz\$ 2.000,00 (dois m DOS SANTOS e JOÃO LUCAS portância do capital. As tratual poderão ser tom social. A sociedade será apresentação ativa e pas não dissolverá necessar 26 de setembro de 1986.

EXTRATO PARA FINS DE RE Denomina-se: MD REFREGE à Rua Pedro Gussó, 485, ção Comercial. O prazo de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil 18.000,00 (dezoito mil c zados). A responsabilidade liberações sociais sind por sócios que repres ministrada pelos sócios e extrajudicial da soci que comunica sob as pen limite de Cz\$ 800.000,00 hipóteses de exclusão p de 1984. O falecimento d representante: DERY FERREI Oficial.-

EXTRATO PARA FINS DE RE Denomina-se: FLARESCO R gi Igar, 1370, Vila Hau Jetivo e representação mil cruzados), dividido mil cruzados) e JCEANE onabilidade dos sócio rfações sociais ainda qu sócios que representa tras pelos sócios nos t rajudicial. Requerem e



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIROS, JARDINS: GRALHA AZUL, MERCÚRIO, HIGIENÓPOLIS, COMETA, IBIRAPUERA, ANA ELIZA, IMPERIAL, ESPERANÇAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Primeira, Segunda, Terceira e Quarta) PARTES, CRUZEIRO, ESPLANADA E, AINDA OS LOTES DE TERRAS DA GLORIOSA PATRIMÔNIO SARANDI, SOB n.ºs. 284, 284-A, 285, 286, 142-A, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 157-A, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 175, - MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 03 (Três) dias do mês de Julho do ano de 1.988 (Um mil, Novecentos e oitenta e oito), às 13:00 Horas, na sua sede à Rua Três Lagoas nº 1684 - Jardim Esperança 3ª Parte, Município de Sarandi, Estado do Paraná de acordo com o Edital de Convocação e Estatutos, teve início sobre a Presidência do Sr. Claudio Oliva, a Assembléia Geral da Associação, com a finalidade especial de discutir e aprovar a Nova Denominação da Associação, que terá, se aprovada a partir desta data, a Denominação Comercial de "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS - ESPERANÇA". Na sequência o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que fizesse a verificação das presenças o qual foi constatado o número de 110 (Cento e Dez) Moradores presentes, satisfazendo assim, as disposições necessárias para se discutir e aprovar a pauta do dia. Logo asseguir o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, a pedido do mesmo, fez uso da palavra o Sr. João França, o qual elogiou a iniciativa da Diretoria da Associação. Em votação a Ordem do Dia, ou seja a Nova Denominação da Associação, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Senhor presente usando da palavra, agradeceu a presenças de todos, comunicando que serão tomadas as providências necessárias para a legalização da Nova Denominação Comercial da Associação, aprovada nesta data, na sequência determinou ao Secretário da Associação que lavrasse, digo à secretária que Ata da presente Assembléia, a qual vai assinado pelos mesmos, - Sdi, 03 de Julho de 1988, -

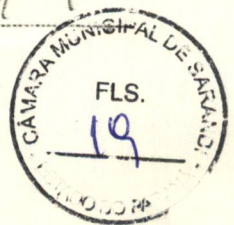
*Claudio Oliva*  
CLAUDIO OLIVA  
- Presidente -

*Maria Emilia Ferreira de Souza*  
LEC MARIA EMILIA FERREIRA DE SOUZA  
- Secretaria -

RECONHEÇO verdadeira S e S firma S  
supra de Claudio Oliva e de -  
Maria Emilia Ferreira de Souza

Em Teste da que dou fé.  
da verdade.  
Sarandi, de 12 JUL 1988 de

*Carlos Akio Suzuki*  
Carlos Akio Suzuki  
AUXILIAR JURAMENTADO  
CPF 181.576.770-84



TABELIONATO MENDONÇA  
12 III 1988  
Sival Clementino de Mendonça  
TABELIÃO - CPF 107.704.800-53  
Carlos Akio Suzuki  
Auxiliar Juramentado  
SARANDI - COMARCA DE MARIALVA - PR

PODER JUDICIÁRIO  
DISTRIBUIDOR E ANEXO  
COMARCA DE MARIALVA - PARANÁ  
REG. Nº 366 FLS. 21 1.01  
O CARTORIO 17 Doc  
MARIALVA 03 DE 06 DE 1988

TERMO ADITIVO N. 102/88

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DO PARANÁ E A FIRMA CR MEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, FORMA ABAIXO:

... dias do mês de julho do ano de mil... o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE entidade autárquica estadual, com ireito público, com sede nesta a seguir denominado DER/PR, neste tores, GERAL, Engenheiro Civil, RETOR DE OBRAS Engenheiro, ADHEMAR IDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Avenida Vicente Machado n. 1771, A, inscrita no Cadastro Geral de Fazenda sob n. 33.317.294/0001-84, RDO BELTRÃO DE ALMEIDA, atendendo ado sob n. 462.975-2/88, acordaram e Termo Aditivo ao Contrato de à execução dos serviços constantes Contratual.

vista a aprovação da DIRETORIA DO n. 457 de 20/06/88, a autorização fica cluída ao Termo Contratual de por parte da Empreiteira, da scriminados:

UNID	PREÇO UNIT	Cz\$
ud	152,97	
ud	327,79	
m2	4,51	
m	38,62	
25,3 km	m3	153,44
37,7 km	m3	202,32
fundação	m3	153,98

ários constantes da presente s da Proposta de Preços original, nhada para JANEIRO/87

ia da alteração processada, o ordem Cz\$ 11.942.247,35 (onze dois 1, duzentos e quarenta e co centavos), passando, em de Cz\$ 263.320.515,21 (duzentos ntos e vinte mil, quinhentos e vos), assim discriminado:

do.....cz\$ 51.478.930,70  
.....cz\$ 11.942.247,35  
.....cz\$ 199.899.337,16

ia ora aditada se refere vícios.

correntes deste Termo, correrão própria da dotação orçamentária 1112.0302, conforme documento de i, no valor de Cz\$ 450.000,00 cruzados) e outros que serão

que continuam inalteradas e das as Cláusulas do Contrato de rações subsequentes que não ente.

rá válido e terá vigência, após

houvesse eu, LORITA M. S. ER/PR, redigi o presente termo do conforma, vai assinado pelas presentes.

ADHEMAR ZAPAROLLI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS P AIROS, JARDINS: GRALHA AZUL, MERCÚRIO, HIGIENÓPOLIS, COMETA, IBI- RÁPUERA, ANA ELIZA, IMPERIAL, ESPERANÇAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Primeira, Se gunda, Terceira e Quarta) PARTES, CRUZEIRO, ESPLANADA B, AINDA OS LOTES DE TERRAS DA GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, SOB n.ºs. 284, 284-A, 28 5, 286, 142-A, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 157-A, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 175, - MUNICÍPIO DE SARANDI - Pr. ....  
Aos 03/07/88, foi realizada a Assembléia Geral, pela qual, por una nimidade de votos foi aprovada a NOVA DENOMINAÇÃO, que tomará a partir desta data o nome de "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS - ES PERANÇA". - Sarandi, 04 de Julho de 1.988., Eu, Datilografei e Assino CLAUDIO OLIVA Presidente: *Oliva*  
FzCz\$2.016,00-p/Pref.Mun.Sarandi-P. 9809

CEBRASA - GELULOSE BRASILEIRA S.A.

CGC n. 75.213.082/0001-51

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 4 de abril de 1988 às 14,00 horas. LOCAL: sede social da empresa à Rua Benjamim Constant Teixeira n.831, sala n. 1, nes ta cidade de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná. PRESENÇA: hois nistas representando a totalidade do capital social com direi to a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. MESA DIRETORA: Archângelo Mar chiori, Presidente e Dr. Irineu Leônidas Zanellato, Secretário. CONVOCAÇÃO: a assembléia se realiza, independentemente de con vocação conforme faculta o parágrafo quarto do Artigo 124, da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA: a) Autorização para a Diretoria al ienar bens imóveis. b) Outros assuntos de interesse geral. PRE LIMINARES: Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente, demons trou a posição do caixa da empresa e um rol de futuras despe sas e pagamentos a serem efetuados e, como não existe receita para prover tais necessidades, sugeriu a venda de alguns imó veis improdutivos, face o reflorestamento neles implantados - por terceiros, para fazer frente e saldar os compromissos da firma. DELIBERAÇÕES: O assunto foi amplamente discutido e deli berado por unanimidade de votos e sem nenhuma reserva, julga - venda do seguinte bem: Fazenda Três Bocas, com a área de 391,04 alqueires, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Co marca de Marilândia do Sul, neste Estado sob ns. 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94. Em cumprimento ao disposto no Artigo XIII, pa rágrafo primeiro, incisos II e III, a Diretoria fica autoriza da a promover a venda do imóvel, podendo para tanto, ajustar o preço, cláusulas e condições e outorgar a competente escritura pública em favor dos compradores. ENCERRAMENTO: Colocada lere a palavra e como dela ninguém mais quizesse fazer uso, foi en cerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, na forma - permitida pelo parágrafo primeiro do Artigo 130 da lei numero 6.404/76, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada - por todos os presentes. Bocaiúva do Sul, 4 de abril de 1988. - (na) Archângelo Marchiori, Presidente e acionista; Irineu Leô nidas Zanellato, advogado e secretário e Rachid Fatouh Neto, a cionista.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada à Fl. 50 do Livro de Atas das Assembléias Gerais do numero 1, registrado na Junta Comercial do Estado em 17 de maio de 1976 sob n. 20.988.

IRINEU LEONIDAS ZANELATO Secretário



Estado do Paraná — JUNTA COMERCIAL — Arquivado sob n.º 169.811 por despacho em sessão de 14/04/88 da Turma de Vogais. EURICO GOMES DE MACEDO Secretário Geral.

RESERVA : ..... Exemplares Talão N.º 13918 Prot. N.º 07/81

APOSTILA N. 475/88 APOSTILA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.091/88. CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA E A FIRMA MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.

Aos oito dias do mês de maio, do ano de um mil, novecentos e oitenta e oito (08/05/88), reuniram-se 104 (cento e quatro) moradores dos Jardins: Gralha Azul, Mercúrio, Higienópolis, Cometa, Ibirapuera, Ana Elisa, Imperial, Esperança 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Partes, Cruzeiro, Esplanada e Lotes adjacentes, conforme verifica-se as assinaturas às fls. 04, 04V, 05 e 05V (quatro, quatro verso, cinco e cinco verso), do livro 1 (um), na residência do Sr. Claudio Oliva, sita a Av. Higienópolis nº 028, Jardim Higienópolis, nesta cidade. Com início às 14:00 horas de acordo com o Edital nº 001/88, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1ª (primeiro)- Discussão e aprovação do balanço financeiro do exercício de 1987. O balanço financeiro, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, com o seguinte resultado: RECEITA-24.889,11 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e onze centavos). A importância supra, encontra-se depositada em conta bancária, pois no período não houve despesas. 2ª- (Segundo)- Com início às 15:00 horas, foi iniciada a votação. Para concorrer a eleição - foi apresentada apenas uma Chapa, denominada Esperança. Sob a presidência do Sr. Claudio Oliva e secretariada por Maria Emilia Ferreira de Souza, iniciou a votação, votando em primeiro o Sr. Claudio Oliva e encerrando a votação às 17:00 horas o Sr. Claudinei Boni. Encerrada a votação o presidente da associação, designou aos Srs. João Furquim e Edson de Oliveira Araújo, como escrutinadores. Aberta a urna, constatou que em seu interior havia 104 (cento e quatro) cédulas, conferindo com o número de votantes e 104 (cento e quatro) votos válidos. A Diretoria ficou assim constituída: Claudio Oliva, Vicente Cardoso, Maria Emilia Ferreira de Souza e João Raimundo da Silva. Conselho de Moradores: Waldomiro Rodrigues Martins, Zelina Alves da Silva, Narciso Ferreira, Francisco Manoel dos Santos, Carlos José Bonfin, Antonio Jorge e Ilda Maria da Silva Ferreira. Conselho Fiscal Efetivo: Sinval de Souza Silva, Antonio Nelson Ferreira e Idnei do Carmo. Conselho Fiscal Suplente: Iraci Souza Silva, Ermelinda de Alvarenga Oliva e Maria do Carmo da Silva Bonfin. Conhecido o resultado final, o Presidente, usou a palavra para agradecer a presença de todos e declarou empossados os membros eleitos. O Presidente indicou o nome do Sr. Sebastião Cância de Oliveira, para a presidência de honra da Associação, o qual foi eleito por aclamação dos presentes. Nada mais havendo a tratar o presidente, declarou encerrada a assembleia eleitoral, e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo presidente eleito e secretária eleita.- Jardim Higienópolis-Sarandi - Pr. aos 08 dias do mês de maio do ano de 1988.

*Oliva*  
 Claudio Oliva  
 Pres. Eleito -

*Maria Emilia F. de Souza*  
 Maria Emilia Ferreira de Souza  
 - Secretária eleita -

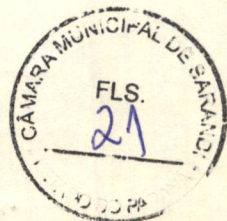
x *Maria Emilia Ferreira de Souza*

CONHEÇO verdadeira S a S firma S  
 supra de Claudio Oliva e de Maria Emilia Ferreira de Souza. -

-----  
 ----- do que dou fé.  
 Em Test. ----- da verdade.

Sarandi, de 08 JUN 1988 de 19

*Carlos Akio Suzuki*  
 Carlos Akio Suzuki  
 AUXILIAR JURAMENTADO  
 CPF 151.675.774-54



ELIONATO MENDONÇA  
 al Clementino do Mendonça  
 BELIAO - CPF 107.704.539-53  
 Carlos Akio Suzuki  
 Auxiliar Juramentado  
 COMARCA DE MARIALVA - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

302/88

Requerimento N.º 065/88

Apresentado em 26 / 09 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável  
Seção de Expediente

Rejeitado em / /

Aprovado em / /

Indeferido em / /

Deferido em / /

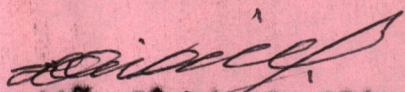
Atendido - Ofício N.º -:-

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente

O abaixo-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, nosuso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interano, requer a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, deste Colendo Legislativo, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e/ou REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 302/88, de autoria do edil Sebastião Cância de Oliveira, o qual Dispõe sobre a doação de terreno à Associação de Moradores e Amigos - Esperança. Haja vista que o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação nesta data em Segunda Discussão, não necessitando, portanto de Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1988.

  
Sebastião Cância de Oliveira  
- Autor -





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

*Sebastião C. Oliveira*  
 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei N.º 302/88 do edil Sebastião C. Oliveira o Vereador Paulo Jordelino da Silva

*Paulo Jordelino da Silva*  
 Presidente da Comissão

## PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 302/88, de autoria do edil Sebastião Cânciao de Oliveira, o qual Dispõe sobre a doação de terreno à Associação de Moradores e Amigos - Esperança e dá outras providências, esta Comissão concluiu que a matéria é legal e constitucional. O Parecer é Favorável, cabendo ainda a decisão final do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 1988.

*Sebastião C. Oliveira*  
 Sebastião Cânciao de Oliveira  
 Presidente-

*Paulo Jordelino da Silva*  
 Paulo Jordelino da Silva  
 Secretário

*José Fernandes de Araujo*  
 José Fernandes de Araujo  
 Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

*Luís Roberto*  
 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designo relator do Projeto de Lei N.º 302/88 do edil Sebastião C. de Oliveira, o Vereador Francisco Gomes de Alencar

*Celso Guerreiro Alvarenga*  
 Presidente da Comissão

## PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Projeto de Lei nº. 302/88, de autoria do edil Sebastião Câncio de Oliveira, o qual Dispõe sobre a doação de terreno à Associação de Moradores e Amigos - Esperança e dá outras providências, esta Comissão concluiu que a matéria é legal e constitucional. O Parecer é Favorável, cabendo ainda a decisão final do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 1988.

*Celso Guerreiro Alvarenga*  
 Celso Guerreiro Alvarenga  
 Presidente

*Francisco Gomes de Alencar*  
 Francisco Gomes de Alencar  
 Secretário

*Sebastião C. de Oliveira*  
 Sebastião C. de Oliveira  
 Membro

